

CONVENÇÃO PARA CONFIGURAÇÃO POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO NO SBSV PÁTIO MANOBRAS E PÁTIO ESTADIA

Para efeito de alocação de aeronaves no SBSV e cobrança das respectivas tarifas aeroportuárias no Aeroporto Internacional de Salvador – Dep. Luís Eduardo Magalhães (SBSV), deverá ser obedecida a seguinte convenção das áreas de estacionamento de aeronaves:

Pátio	Quantidade de Posições	Categoria	Observação
1	Todas	Manobras	Todas as aeronaves do Grupo I e II
3	2 de 7	Estadia	Posições destinadas para aeronaves de operação exclusivamente cargueira
3	7 de 7	Manobras	Todas as aeronaves do Grupo I e II
4	Todas	Estadia	Todas as aeronaves do Grupo I até categoria “B” e todas do Grupo II
5	Todas	Estadia	Todas as aeronaves do Grupo I até categoria “B” e todas do Grupo II

Esta diretriz revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2020